Resolução nº : 6820/2002
Protocolo nº : 175439/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA HELENA DE SANTA HELENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA HELENA DE SANTA HELENA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA